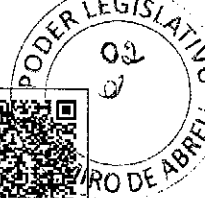




GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

**OFÍCIO GABPREF/GI 321/2021**

Casimiro de Abreu, 20 de setembro de 2021

Ao Excelentíssimo Sr.

MARCOS FRESE MILLER

Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré n.º 384 - Centro- Casimiro de Abreu/RJ

CEP: 28.860-000

PROT N.º 01309/2021Em, 21 / 09 / 2021

Joziane Silva Gomes
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 Matr. 028/PL

ASSUNTO: Respostas as Indicações.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 351/2021:

- **“Para que promova pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca medidas de apoio aos açougueiros do Município para o transporte de bovinos ao abatedouro.”**

Autores: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0825/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7420/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, que apresentou informações às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 390/2021:

- **“Que seja providenciado por parte do presidente IPREV/CA um posto de atendimento em Barra de São João.”**

Autor: Vereador Victor Ferreira Varela.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0837/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7872/2021.

Andamento: Encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, que apresentou informações às fls. 04, em anexo

Ofício n.º 450/2021:

- "Para que realize novo concurso público para provimento dos cargos de Guarda Municipal de Casimiro de Abreu."

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos .

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0945/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 9408/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que está sendo feito o planejamento para realização do concurso público para o ingresso de novos agentes da Guarda Municipal.

Ofício n.º 451/2021:

- "Para que promova a criação da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU – da Guarda Municipal de Casimiro de Abreu."

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0946/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 9406/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que já está dentro do planejamento a criação da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), visando aumentar a segurança da população casimirense.

Ofício n.º 452/2021:

- "Para que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei adequando a Guarda Municipal de Casimiro de Abreu ao Estatuto Geral das Guardas Municipais, instituído pela Lei Federal nº 13.022/2014".

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos;

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0947/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 9407/2021;

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que já está dentro do planejamento a adequação à Lei



Federal 13.022/2014, visando estruturar a Guarda Municipal e dar amparo jurídico

Ofício n.º 488/2021:

-"Que seja realizada a instalação de câmeras de segurança em todos os Postos de Saúde do Município de Casimiro de Abreu."

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 01035/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 9769/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que está sendo feito um estudo de viabilidade para atender a demanda.

Ofício n.º 507/2021:

- "Para que instale sinalização em todos os quebra-molas do Bairro Santa Ely."

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1135/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 10035/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que a demanda será passada ao Departamento de Trânsito desta secretaria para que seja feito um estudo da solicitação e tão logo seja efetuado o serviço.

Ofício n.º 508/2021:

-" Para que instale sinalização em todos os quebra-molas do Município de Casimiro de Abreu".

Autor: Vereador Wellington Azevedo dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1136/2021.

Protocolada na PMCA sob on.º 10034/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, que informou que a demanda será passada ao Departamento de Trânsito desta secretaria para que seja feito um estudo da solicitação e tão logo seja efetuado o serviço.





Ofício n.º 520/2021:

-“Que seja realizada a instalação de câmeras de vídeo em todas as salas de aula das escolas municipais existentes em todo o Município de Casimiro de Abreu”.

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0691/2021.

Protocolada na PMCA sob o n.º 10390/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil , informou que está sendo feito um estudo de viabilidade para atender a demanda.

Ofício n.º 545/2021:

-“Que viabilize a implementação do crachá de identificação aos funcionários das repartições públicas da Prefeitura de Casimiro de Abreu”.

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0981/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º. 10731/2021.

Andamento: Encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, que informou que protocolou no dia 08/09/21 processo para aquisição de crachá de identificação para os servidores municipais.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,



RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matricula 13671



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
Gabinete

Estrada ZacZuc Tahan, S/Nº - Vargem Grande
agricultura@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1414



Casimiro de Abreu, 19 de agosto de 2021.

Em resposta ao processo 7420/2021.

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	7420/2021
RUBRICA	FLS 04

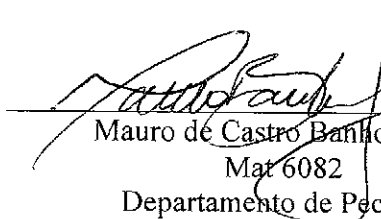
Em resposta ao processo citado, venho informar que Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Casimiro de Abreu, já tem atendido essa solicitação de maneira adaptada, mas estamos trabalhando para que se torne uma atividade rotineira, visto que esse apoio ajuda muito aos açougueiros, e também no combate ao abate clandestino, o que favorece a melhora na saúde pública.

Estamos trabalhando para disponibilizar o serviço de transporte de animais, sendo um caminhão para transportar os bovinos até o matadouro, onde o açougueiro só entraria com o óleo diesel.

Aproveito para parabenizar o nobre vereador que tomou a iniciativa desta indicação, e também para dizer que estamos aqui a disposição para ouvir idéias que tragam melhorias para nosso Município.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Mauro C. Banho Júnior
Médico Veterinário
Portaria 744107
CRMV-RJ 7828
Mat 6082
Departamento de Pecuária


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Douglas Veloso Macedo
Secretário Municipal de
Agricultura e Pesca
Matr. 13681



PREFEITURA DE
**CASIMIRO
DE ABREU**
COM VOCÊ E POR VOCÊ, SEMPRE!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu



Para: Gabinete do Prefeito

Exma. Sra. Fabiana Rodrigues Pacheco dos Santos

Chefe de Gabinete

IPREV-CA	
PROCESSO Nº	7872/2021
RUBRICA	mm FLS 04

Senhora Chefe de Gabinete,

Versa o presente sobre a indicação do Vereador Victor Ferreira Varela quanto à instalação de um posto de atendimento em Barra de São João para serviço aos servidores da citada localidade.


Informamos que, desde o mês de fevereiro do corrente exercício, é mantido no Centro Administrativo Célio Sarzedas um posto de atendimento todas as quartas-feiras. São ofertados todos os serviços do IPREV-CA, tais como solicitação de simulação de aposentadoria, abertura de processos e informações em geral.

Há, no momento, a observação de que tem sido suficiente a permanência da estrutura do IPREV-CA apenas nas quartas-feiras devido à atual demanda dos servidores. Todavia, há indicadores de gestão sendo observados no sentido de aumentar a oferta de serviços rapidamente caso a necessidade dos servidores da localidade junto ao Instituto aumente consideravelmente.

A título de informação relevante, relatamos que no mês de junho concluímos os primeiros processos de concessão de benefício de aposentadoria a servidores de Barra de São João nos quais não houve necessidade alguma de se locomoverem até a Sede do IPREV-CA. Tal fato representa uma grande conquista e um significativo sinal de avanço na gestão do Instituto focada nas necessidades dos tomadores de serviço.

Sem mais para o momento, pomo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Murillo Xavier dos Santos Santiago

Presidente do IPREV-CA

Portaria 077/2021

Murillo Xavier dos Santos
Santiago
Diretor Presidente do IPREV-CA
Port. 077/2021